



Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2013.

3º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao terceiro esclarecimento formulado pelo Sr. Paulo Rogério referente à Licitação CC 0008/2013, que acontecerá no dia 12/06/2013. O objeto desta licitação é para contratação de empresa para a aquisição de equipamentos e materiais de informática ao CRP/05.

Seguem, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em **negrito**.

Solicitamos esclarecer se os documentos para habilitação e demais, poderão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhados dos respectivos originais para a conferência de sua autenticidade por parte do Sr. Presidente da CPL ou por membro da Comissão?

Conforme descrito no item 5.2 do edital, na impossibilidade de se autenticar a documentação, a empresa licitante deverá trazer os originais para confronto e autenticação por um dos membros da Comissão de Licitação das 10hs às 16hs até dois dias úteis, antes da Sessão Pública de abertura dos envelopes de habilitação.

Atenciosamente,

Claudete Francisco de Sousa
CRP 05/35806
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação